



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as remoções para o cargo de Procurador da República deflagradas pelo [Aviso PGR/MPF nº 2, de 30 de julho de 2025](#), e tendo em conta o constante nos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004782/2025-67, e nº 1.00.000.007482/2025-30, resolve:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, para 1º de julho de 2026, o período de 15 (quinze) dias de trânsito do Procurador da República JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, em virtude de sua remoção da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB, fixado pela [Portaria PGR/MPF nº 578, de 8 de setembro de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 168, Caderno Administrativo, pág. 1, de 9 de setembro de 2025, e retificada no DMPF-e nº 207, Caderno Administrativo, pág. 1, de 4 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 1.](#)